

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO****1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1 A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de inseticidas para atender as necessidades da Secretaria de Administração no intuito de promover a prevenção e controle de insetos e pragas urbanas, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

1.2 Detalhamento do objeto:

Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Valor Estimado	Preço médio total
1	21810	<b>Inseticida Piretroide - Formulação ZC</b> - Composição: Lambda-cialotrina 3,5% m/m + Tiametoxam 11,6% m/m Grupo químico: Piretroide (IRAC 3A) e Neonicotinoide (IRAC 4A) Formulação: ZC microencapsulado (CS) + suspensão concentrada (SC) Diluição: em água Tipo de aplicação: pulverização Pulverizadores: manuais e elétricos Frasco com 240ml Registro na Anvisa	50	90,00	4.500,00
2	21811	<b>INSETICIDA PIRETROIDE</b> Princípio ativo: Lambda-cialotrina. Concentração: 2,5% m/v. Formulação: suspensão aquosa de microcápsulas. Classe química: piretróide. Registro no Ministério da Saúde: Registro na Organização Mundial de Saúde (WHOPES – WHO): Solubilidade: solúvel em água. Modo de ação: por contato e ingestão Embalagem de 01 litro	24	170,00	4.080,00
3	21812	<b>INSETICIDA ORGANOFOSFORADO</b> Princípio ativo: Pirimifós-metilico. Concentração: 50% m/v. Formulação: concentrado emulsionável . Classe química: organofosforado. Registro no Ministério da Saúde: Registro na Organização Mundial de Saúde Solubilidade: solúvel em água e outros solventes (Óleo mineral, vegetal e outros). Modo de ação: contato e ingestão. Embalagem de 01 litro	12	260,00	3.120,00
4	21813	<b>INSETICIDA PIRETROIDE</b> Princípio ativo: Lambda-cialotrina. Concentração: 10% m/v. Formulação: suspensão aquosa de microcápsulas. Classe química: piretróide. Registro no Ministério da Saúde Registro na Organização Mundial de Saúde (WHOPES – WHO): Solubilidade: solúvel em água. Modo de ação: por contato e ingestão embalagem de 01 litro	06	550,00	3.300,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

5	21814	<b>INSETICIDA NEONICOTINÓIDE</b> Princípio ativo: Tiametoxam. Concentração: 25% m/m. Formulação: grânulos dispersíveis em água. Classe química: neonicotinóide. Registro no Ministério da Saúde: Solubilidade: solúvel em água. Modo de ação: por contato e ingestão. Embalagem de 20 gramas	100	24,00	2.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>17.400,00</b>

**2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO**

As pragas urbanas têm por características biológicas o alto índice de resistência e a adaptação sobre os mais diversos meios. Por isso, o ambiente urbano torna-se o principal habitat para essas espécies, pois oferece condições como umidade, alimentação e muitos ambientes baldios. Os principais exemplos são baratas, moscas, pernilongos, formigas, escorpiões, morcegos, ratos, pombos, caramujos, entre outros.

São muitas as doenças causadas pelas pragas urbanas, como gastroenterite, febre tifoide, dengue, malária, leptospirose, amebíase, entre outras.

Para sanar esses problemas são usados produtos químicos, que controlam a população das pragas, amenizando o impacto que elas causam.

Os inseticidas, são produtos desenvolvidos para controlar ou atrasar o desenvolvimento das pragas específicas. Eles incluem inseticidas usados para controle de insetos, herbicidas usados para o controle de plantas daninhas, fungicidas usados para acabar com fungos e mofo e raticidas usados para controle de roedores, entre outros.

Sem dúvida, os inseticidas são os produtos mais utilizados nos ambientes urbanos, e os piretroides e as piretrinas são os grupos químicos que estão mais presentes para controlar essas pragas urbanas. Os piretroides são os derivados sintéticos das piretrinas, ésteres tóxicos isolados das flores da espécie *Chrysanthemum cinerariaefolium* e espécies relacionadas.

Já as piretrinas são utilizadas como inseticidas por muitos anos, em função de sua ação sob uma vasta variedade de insetos e à baixa toxicidade em mamíferos, quando em circunstâncias de uso adequado.

Os produtos se fazem necessários diante das necessidades da Secretaria Municipal, bem como efetuar o controle de pragas e insetos urbanos, a fim de manter a limpeza e manutenção dos canteiros, praças, e vias públicas do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

**3. FISCAL DA CONTRATAÇÃO**

3.1. O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: VISLAINE APARECIDA PEDRETTI****CPF: 082.048.409-18****E-mail: [compras@pmsas.pr.gov.br](mailto:compras@pmsas.pr.gov.br)****Telefone: 4635638000**

3.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

4.1. Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação:

NÃO SE APLICA

4.2. Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta:

NÃO SE APLICA

**5. ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

5.1. A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

5.2. O valor estimado (global) da presente contratação é de **R\$ 21.469,80** (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

5.3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

**6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES**

NÃO SE APLICA

**7. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- As obrigações da contratada poderá ser estabelecida em clausula contratual.

**8. ANEXOS**

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

8.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

8.1.2 Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

**9. GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Estou ciente que fui indicado como FISCAL responsável pelos contratos oriundos desta solicitação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 09/02/2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

**VISLAINE APARECIDA PEDRETTI**

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Administração. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 09 de fevereiro de 2023.

**ALEX GOTARDI**  
Secretário Municipal de Administração

**ALEX GOTARDI**  
Responsável pelo Termo de Referência



**CASA DO VENENO**  
BRASIL COMERCIAL ON-LINE – EIRELI  
Avenida Brasil, 1655, Sala 1, Centro  
Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, Brasil.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL OU NOME: BRASIL COMERCIAL ON-LINE - LTDA		
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 1655	BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	CEP: 85.710.000	ESTADO: PR
TELEF: (46) 98800-1949	E-MAIL: sas@casadoveneno.com.br	CONTATO: Nelson
CNPJ: 38.299.302/0002-66	INSCR. ESTADUAL: 90903845-60	DATA COTAÇÃO: 07/02/2023

Aquisição de inseticidas domissanitários para controle de pragas urbanas sinantrópicas e vetores nas galerias pluviais, vias públicas, canteiros, praças e demais setores de uso municipal.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Item	Descrição / Apresentação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Inseticida Piretroide - Formulação ZC</b> - Composição: Lambda-cialotrina 3,5% m/m + Tiametoxam 11,6% m/m Grupo químico: Piretroide (IRAC 3A) e Neonicotinoide (IRAC 4A) Formulação: ZC microencapsulado (CS) + suspensão concentrada (SC) Diluição: em água Tipo de aplicação: pulverização Pulverizadores: manuais e elétricos Frasco com 240ml Registro na Anvisa	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
02	<b>Inseticida piretroide</b> Princípio ativo: Lambda-cialotrina. Concentração: 2,5% m/v. Formulação: suspensão aquosa de microcápsulas. Classe química: piretróide. Registro no Ministério da Saúde: Registro na Organização Mundial de Saúde (WHOPES – WHO): Solubilidade: solúvel em água. Modo de ação: por contato e ingestão Embalagem de 01 litro	24	R\$ 170,00	R\$ 4.080,00
03	<b>Inseticida Organofosforado</b> Princípio ativo: Pirimifós-metilico. Concentração: 50% m/v. Formulação: concentrado emulsionável . Classe química: organofosforado. Registro no Ministério da Saúde: Registro na Organização Mundial de Saúde Solubilidade: solúvel em água e outros solventes (Óleo mineral, vegetal e outros). Modo de ação: contato e ingestão. Embalagem de 01 litro	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00



**CASA DO VENENO**  
BRASIL COMERCIAL ON-LINE – EIRELI  
Avenida Brasil, 1655, Sala 1, Centro  
Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, Brasil.

04	<b>Inseticida Piretroíde</b> Princípio ativo: Lambda-cialotrina. Concentração: 10% m/v. Formulação: suspensão aquosa de microcápsulas. Classe química: piretróide. Registro no Ministério da Saúde Registro na Organização Mundial de Saúde (WHOPES – WHO): Solubilidade: solúvel em água. Modo de ação: por contato e ingestão embalagem de 01 litro	06	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
05	Inseticida neonicotinóide Princípio ativo: Tiametoxam. Concentração: 25% m/m. Formulação: grânulos dispersíveis em água. Classe química: neonicotinóide. Registro no Ministério da Saúde: Solubilidade: solúvel em água. Modo de ação: por contato e ingestão. Embalagem de 20 gramas	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
<b>Valor Total:</b> R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)			<b>R\$ 17.400,00</b>	

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, 07 de fevereiro de 2023

BRASIL  
COMERCIAL ON-  
LINE -  
EIRELI:382993020  
00185

Assinado de forma  
digital por BRASIL  
COMERCIAL ON-LINE -  
EIRELI:38299302000185  
Dados: 2023.02.07  
10:22:06 -03'00'

Nelson Pagno Moreira  
Casa do Veneno  
(46) 9 8800-1949  
sas@casadoveneno.com.br



**CLEAN PRESTADORA DE SERVIÇOS.** ISABEL PRESOTTO NETO CNPJ: 29.009.777/0001-07. Alvará Municipal: 02343-4/2017. Vigilância Sanitária: 365/2022. Registro no CREA-PR: 65837, com sede à Rua Barão do Cerro Azul, 137 Centro, Nova Prata do Iguaçu, Paraná. E-mail: [clean.desinsetizacao@gmail.com](mailto:clean.desinsetizacao@gmail.com). Fone: (46) 98822-4788.

### PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL OU NOME: ISABEL PRESOTTO NETO		
ENDEREÇO: Rua Barão do Cerro Azul, 137 Centro	BAIRRO: Centro	
MUNICÍPIO: Nova Prata do Iguaçu	CEP: 85685-000	ESTADO: PR
TELEF: (46)98822-4788	E-MAIL: <a href="mailto:clean.desinsetizacao@gmail.com">clean.desinsetizacao@gmail.com</a>	CONTATO: Isabel
CNPJ: 29.009.777/0001-07	INSCR. ESTADUAL:	DATA COTAÇÃO: 09/02/2023

Aquisição de inseticidas domissanitários para controle de pragas urbanas sinantrópicas e vetores nas galerias pluviais, vias públicas, canteiros, praças e demais setores de uso municipal.

### PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição / Apresentação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Inseticida Piretroide - Formulação ZC</b> - Composição: Lambda-cialotrina 3,5% m/m + Tiametoxam 11,6% m/m Grupo químico: Piretroide (IRAC 3A) e Neonicotinoide (IRAC 4A) Formulação: ZC microencapsulado (CS) + suspensão concentrada (SC) Diluição: em água Tipo de aplicação: pulverização Pulverizadores: manuais e elétricos Frasco com 240ml Registro na Anvisa	50	160,00	8.000,00
02	<b>Inseticida piretroide</b> Princípio ativo: Lambda-cialotrina. Concentração: 2,5% m/v. Formulação: suspensão aquosa de microcápsulas. Classe química: piretróide. Registro no Ministério da Saúde: Registro na Organização Mundial de Saúde (WHOPES - WHO): Solubilidade: solúvel em água. Modo de ação: por contato e ingestão Embalagem de 01 litro	24	225,00	5.400,00
03	<b>Inseticida Organofosforado</b> Princípio ativo: Pirimifós-metílico. Concentração: 50% m/v. Formulação: concentrado emulsionável. Classe química: organofosforado. Registro no Ministério da Saúde: Registro na Organização Mundial de Saúde Solubilidade: solúvel em água e outros solventes (Óleo mineral, vegetal e outros). Modo de ação: contato e ingestão. Embalagem de 01 litro	12	300,00	3.600,00



CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

04	<b>Inseticida Piretroide</b> Princípio ativo: Lambda-cialotrina. Concentração: 10% m/v. Formulação: suspensão aquosa de microcápsulas. Classe química: piretróide. Registro no Ministério da Saúde Registro na Organização Mundial de Saúde (WHOPES – WHO): Solubilidade: solúvel em água. Modo de ação: por contato e ingestão embalagem de 01 litro	06	632,00	3.792,00
05	Inseticida neonicotinóide Princípio ativo: Tiametoxam. Concentração: 25% m/m. Formulação: grânulos dispersíveis em água. Classe química: neonicotinóide. Registro no Ministério da Saúde: Solubilidade: solúvel em água. Modo de ação: por contato e ingestão. Embalagem de 20 gramas	100	28,00	2.800,00
<b>Valor Total:</b>			<b>23.592,00</b>	

Prazo de validade da proposta: 60 dias.  
Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, 07 de janeiro de 2023

Nova Prata do Iguaçu, PR. 09 de fevereiro de 2023.

ISABEL PRESOTTO  
NETO:29009777000107

Digitally signed by ISABEL PRESOTTO  
NETO:29009777000107  
Date: 2023.02.09 12:10:55 -03'00'

Isabel Presotto Neto – Resp. Técnica -. Eng. Agrônoma – CREA PR 17.709 D

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

ISABEL PRESOTTO

Engenheira Agrônoma  
CREA-PR Nº 17.709-D

desinsetização | desratização | descupinização  
clean.desinsetizacao@gmail.com  
46 98822-4788





# DS COMERCIAL ON-LINE LTDA

COMÉRCIO VAREJISTA ON-LINE

Produtos saneantes domissanitários  
Especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Artigos de armário

Artigos e alimentos para animais de estimação

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

## PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL OU NOME: <b>DS COMERCIAL</b>			
ENDEREÇO: R CLODOALDO URSULANO 377		BAIRRO: SANTA FELICIDADE	
MUNICÍPIO: CASCAVEL		CEP: 85803-450	ESTADO: Paraná
TELEF: 45 99951-1019	E-MAIL: dscomercialonline@gmail.com	CONTATO: Douglas	
CNPJ: 12.294.635/0001-28	INSCR. ESTADUAL: 90891454-62	DATA COTAÇÃO: 07/02/2023	

Aquisição de inseticidas domissanitários para controle de pragas urbanas sinantrópicas e vetores nas galerias pluviais, vias públicas, canteiros, praças e demais setores de uso municipal.

## PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição / Apresentação	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Inseticida Piretroide - Formulação ZC</b> - Composição: Lambda-cialotrina 3,5% m/m + Tiametoxam 11,6% m/m - Grupo químico: Piretroide (IRAC 3A) e Neonicotinoide (IRAC 4A) - Formulação: ZC microencapsulado (CS) + suspensão concentrada (SC) - Diluição: em água -Tipo de aplicação: pulverização - Pulverizadores: manuais e elétricos - Frasco com 240ml - Registro na Anvisa	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
02	<b>Inseticida piretroide</b> - Princípio ativo: Lambda-cialotrina. - Concentração: 2,5% m/v. - Formulação: suspensão aquosa de microcápsulas. - Classe química: piretróide. -Registro no Ministério da Saúde: -Registro na Organização Mundial de Saúde (WHOPES - WHO): -Solubilidade: solúvel em água. - Modo de ação: por contato e ingestão Embalagem de 01 litro	24	R\$ 240,00	R\$ 5.760,00
03	<b>Inseticida Organofosforado</b> -Princípio ativo: Pirimifós-metílico. Concentração: 50% m/v. -Formulação: concentrado emulsionável. -Classe química: organofosforado. -Registro no Ministério da Saúde: Registro na Organização Mundial de Saúde - Solubilidade: solúvel em água e outros solventes -(Óleo mineral, vegetal e outros). -Modo de ação: contato e ingestão. - -Embalagem de 01 litro	12	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
04	<b>Inseticida Piretroide</b> - Princípio ativo: Lambda-cialotrina. -Concentração: 10% m/v. -Formulação: suspensão aquosa de microcápsulas. -Classe química: piretróide. -Registro no Ministério da Saúde -Registro na Organização Mundial de Saúde (WHOPES - WHO): -Solubilidade: solúvel em água. - Modo de ação: por contato e ingestão -embalagem de 01 litro	06	R\$ 680,00	R\$ 4080,00
05	<b>Inseticida neonicotinóide</b> - Princípio ativo: Tiametoxam. Concentração: 25% m/m. -Formulação: grânulos dispersíveis em água. - Classe química: neonicotinóide. -Registro no Ministério da Saúde: - Solubilidade: solúvel em água. -Modo de ação: por contato e ingestão. - Embalagem de 20 gramas	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
<b>Valor Total: R\$ 23,420,00</b>			<b>R\$ 23.420,00</b>	

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, 07 de janeiro de 2023

12.294.635/0001-28

DS COMERCIAL ON-LINE LTDA

Rua Clodoaldo Ursulano, 377  
Santa Felicidade - CEP 85803-450  
CASCAVEL - PARANÁ

DS COMERCIAL

12.294.635/0001-28

Douglas Ramos Siviero

dscomercialonline@gmail.com

RUA CLODOALDO URSULANO 377 - BAIRRO SANTA FELICIDADE  
CASCAVEL - PARANÁ - CEP 85 803 450

FONE: 45 99951 1019

CNPJ 12.294.635/0001-28

E-MAIL DSCOMERCIALONLINE@GMAIL.COM





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 72/2023**

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>72</b>	<b>Aquisição de Material</b>	10/02/2023	5
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
584704-4	ALEX GOTARDI	98/2023	
<b>Local</b>			
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<b>Órgão</b>			
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
<b>Forma de pagamento</b>			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
CONFORME FORNECIMENTO		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
CONFORME SOLICITAÇÃO DE CMPRAS		2 Dias	

**Descrição:**

Aquisição de inseticidas para atender as necessidades da Secretaria de Administração no intuito de promover a prevenção e controle de insetos e pragas urbanas

**Justificativa:**

As pragas urbanas têm por características biológicas o alto índice de resistência e a adaptação sobre os mais diversos meios. Por isso, o ambiente urbano torna-se o principal habitat para essas espécies, pois oferece condições como umidade, alimentação e muitos ambientes baldios. Os principais exemplos são baratas, moscas, pernilongos, formigas, escorpiões, morcegos, ratos, pombos, caramujos, entre outros.

São muitas as doenças causadas pelas pragas urbanas, como gastroenterite, febre tifoide, dengue, malária, leptospirose, amebíase, entre outras.

Para sanar esses problemas são usados produtos químicos, que controlam a população das pragas, amenizando o impacto que elas causam.

Os inseticidas, são produtos desenvolvidos para controlar ou atrasar o desenvolvimento das pragas específicas. Eles incluem inseticidas usados para controle de insetos, herbicidas usados para o controle de plantas daninhas, fungicidas usados para acabar com fungos e mofo e raticidas usados para controle de roedores, entre outros.

Sem dúvida, os inseticidas são os produtos mais utilizados nos ambientes urbanos, e os piretroides e as piretrinas são os grupos químicos que estão mais presentes para controlar essas pragas urbanas. Os piretroides são os derivados sintéticos das piretrinas, ésteres tóxicos isolados das flores da espécie *Chrysanthemum cinerariaefolium* e espécies relacionadas.

Já as piretrinas são utilizadas como inseticidas por muitos anos, em função de sua ação sob uma vasta variedade de insetos e à baixa toxicidade em mamíferos, quando em circunstâncias de uso adequado.

Os produtos se fazem necessários diante das necessidades da Secretaria Municipal, bem como efetuar o controle de pragas e insetos urbanos, a fim de manter a limpeza e manutenção dos canteiros, praças, e vias públicas do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

Lote

**001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
021814	INSETICIDA NEONICOTINÓIDE Princípio ativo: Tiametoxam. Concentração: 25% m/m. Formulação: grânulos dispersíveis em água. Classe química: neonicotinóide. Registro no Ministério da Saúde: Solubilidade: solúvel em água. Modo de ação: por contato e ingestão. Embalagem de 20 gramas	UN	100,00	24,00	2.400,00
021812	INSETICIDA ORGANOFOSFORADO Princípio ativo: Pirimifós-metílico. Concentração: 50% m/v. Formulação: concentrado emulsionável. Classe química: organofosforado. Registro no Ministério da Saúde: Registro na Organização Mundial de Saúde Solubilidade: solúvel em água e outros solventes (Óleo mineral, vegetal e outros). Modo de ação: contato e ingestão. Embalagem de 01 litro	UN	12,00	260,00	3.120,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 72/2023**

Equiplano					Página:2
021811	INSETICIDA PIRETROIDE Princípio ativo: Lambda-cialotrina. Concentração: 2,5% m/v. Formulação: suspensão aquosa de microcápsulas. Classe química: piretróide. Registro no Ministério da Saúde: Registro na Organização Mundial de Saúde (WHOPES – WHO): Solubilidade: solúvel em água. Modo de ação: por contato e ingestão Embalagem de 01 litro	UN	24,00	170,00	4.080,00
021810	Inseticida Piretroide Formulação ZC Composição: Lambda-cialotrina 3,5% m/m + Tiametoxam 11,6% m/m Grupo químico: Piretroide (IRAC 3A) e Neonicotinoide (IRAC 4A) Formulação: ZC microencapsulado (CS) + suspensão concentrada (SC) Diluição: em água Tipo de aplicação: pulverização Pulverizadores: manuais e elétricos Frasco com 240ml Registro na Anvisa	FRASC	50,00	90,00	4.500,00
021813	INSETICIDA PIRETROIDE Princípio ativo: Lambda-cialotrina. Concentração: 10% m/v. Formulação: suspensão aquosa de microcápsulas. Classe química: piretróide. Registro no Ministério da Saúde Registro na Organização Mundial de Saúde (WHOPES – WHO): Solubilidade: solúvel em água. Modo de ação: por contato e ingestão embalagem de 01 litro	UN	6,00	550,00	3.300,00
				<b>TOTAL</b>	<b>17.400,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.400,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**PARECER CONTÁBIL**

**ASSUNTO:** aquisição de inseticidas para atender as necessidades da Secretaria de Administração no intuito de promover a prevenção e controle de insetos e pragas urbanas

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da aquisição de inseticidas para atender as necessidades da Secretaria de Administração no intuito de promover a prevenção e controle de insetos e pragas urbanas, ao custo máximo de **R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	430	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/02/2023.

**JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**

**Contadora**

**CRC -069856/O-8/PR**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** aquisição de inseticidas para atender as necessidades da Secretaria de Administração no intuito de promover a prevenção e controle de insetos e pragas urbanas

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa, inscrita sob CNPJ para **Aquisição de inseticidas para atender as necessidades da Secretaria de Administração no intuito de promover a prevenção e controle de insetos e pragas urbanas**, ao custo máximo de **R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO****2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

**2.2 O CASO CONCRETO**

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a EMPRESA CASA DO VENENO cotou o valor de R\$ 17.400,00, a EMPRESA CLEAN PRESTADORA DE SERVIÇOS cotou o valor de R\$ 23.592,00 e a EMPRESA DS COMERCIAL cotou o valor de R\$ 23.420,00, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa para **Aquisição de inseticidas para atender as necessidades da Secretaria de Administração no intuito de promover a prevenção e controle de insetos e pragas urbanas**, ao custo máximo de **R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/02/2023.

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da aquisição de inseticidas para atender as necessidades da Secretaria de Administração no intuito de promover a prevenção e controle de insetos e pragas urbanas.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da aquisição de inseticidas para atender as necessidades da Secretaria de Administração no intuito de promover a prevenção e controle de insetos e pragas urbanas, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/02/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	99		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	aquisição de inseticidas para atender as necessidades da Secretaria de Administração no intuito de promover a prevenção e controle de insetos e pragas urbanas		
Dotação Orçamentária*	0401104122040320090000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.400,00		
Data Publicação Termo ratificação	10/02/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir



27/10/2022 10:40

Alvará



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E**  
**FISCALIZAÇÃO**

**ALVARÁ n° 28793/2022**

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, concede alvará de licença para:

**Controle: 29559**

**Nome:**

BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI

**CNPJ/CPF:**

38.299.302/0002-66

**Nome Fantasia:**

CASA DO VENENO

**Localização:**

AVENIDA BRASIL, 1655 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**Atividades:**

**Área Utilizada: 100,00**

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free).

}

**Horário de funcionamento**

Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00

**Emitido em**

27/10/2022

**Válido até**

31/03/2023

**Observações**

**O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.299.302/0002-66</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/08/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRASIL COMERCIAL ON-LINE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA DO VENENO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>1655</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAS@CASADOVENENO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(45) 9929-2068</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/08/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **08:41:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029406006-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.299.302/0002-66**

Nome: **BRASIL COMERCIAL ON-LINE - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 <p><b>Município de Santo Antonio do Sudoeste</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO</b></p>			
<p><b>NEGATIVA</b> <b>Nº 644 / 2023</b></p>			
<p><b>IMPORTANTE:</b></p>		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ <b>13/03/2023</b>, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p><b>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</b></p> <p>Santo Antônio do Sudoeste, 11 de Fevereiro de 2023</p>			
<p><b>REQUERENTE: NELSON PAGNO MOREIRA</b></p>		<p><b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> <b>9ZTMHH2QETZX4XZ5R95</b></p>	
<p><b>FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO</b></p>			
<p><b>RAZÃO SOCIAL: BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI</b></p>			
<p><b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b></p> <p>29559</p>	<p><b>CNPJ/CPF</b></p> <p>38.299.302/0002-66</p>	<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b></p>	<p><b>ALVARÁ</b></p> <p>28793</p>
<p><b>ENDEREÇO</b></p> <p>AVENIDA BRASIL, 1655 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR</p>			
<p><b>CNAE / ATIVIDADES</b></p> <p>Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</p>			





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRASIL COMERCIAL ON-LINE LTDA**  
**CNPJ: 38.299.302/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:07 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **C36C.C17F.673D.3007**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRASIL COMERCIAL ON-LINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.299.302/0002-66

Certidão nº: 6639965/2023

Expedição: 13/02/2023, às 10:53:52

Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL COMERCIAL ON-LINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.299.302/0002-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI NIRE (filial): 41901961942 Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			Protocolo: PRC2213481950		
NIRE (Sede) 41601044863	CNPJ 38.299.302/0001-85	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/09/2020	Início de Atividade 01/09/2020		
Endereço Completo Rua UNIVERSITARIA, Nº 668, SALA I UNIVERSITARIO - Cascavel/PR - CEP 85819-110					
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.					
Capital R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome NELSON PAGNO MOREIRA		CPF 007.506.989-00	Administrador S	Início do Mandato 24/08/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome NELSON PAGNO MOREIRA		CPF 007.506.989-00	Início do Mandato 24/08/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 05/08/2021		Número 41901961942	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901961942 Endereço Completo AVENIDA BRASIL, Nº 1655, SALA 01, CENTRO, Santo Antônio do Sudoeste, PR, CEP: 85710000		CNPJ: 38.299.302/0002-66			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2022, às 10:21:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MF2N7DK.



PRC2213481950

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.299.302/0002-66  
**Razão Social:** BRASIL COMERCIAL ON LINE EIRELI  
**Endereço:** AV BRASIL 1655 SALA 01 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2023 a 25/02/2023

**Certificação Número:** 2023012702374460311980

Informação obtida em 11/02/2023 08:39:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 38.299.302/0001-85**

**NELSON PAGNO MOREIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1979, natural de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.506.989-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.503.813-7 SESP/PR; residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Universitária, nº 668, Bairro: Universitário, CEP: 85819-110, titular da empresa; **BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 38.299.302/0001-85, com sede na Rua Universitária, nº 668, Sala I, Bairro Universitário, CEP: 85819-110, na cidade e município de Cascavel estado do Paraná, com contrato social registrado na jucepar sob o nº 41601044863 em 01/09/2020.

**Cláusula Primeira** - A empresa abre nesta data a filial nº I na Avenida Brasil, nº 1655, sala 01, Bairro Centro, no município de Santo Antônio do Sudoeste estado do Paraná.

**Cláusula Segunda** - O objeto social é: comercio varejista de produtos químicos para piscinas, artigos de limpeza doméstica; comercio varejista de cloro para piscinas; comercio varejista de cresóis para uso desinfetante; comercio varejista de desinfetantes; comercio varejista de desodorizantes; comercio varejista de detergentes, sabões e alvejantes; comercio varejista de esterilizantes; comercio varejista de formicidas, algicidas, fungicidas, raticidas e inseticidas biológico para uso doméstico; comercio varejista de produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos; comercio varejista de produtos de limpeza domestica; comercio varejista de rações para animais domésticos; comercio varejista de produtos veterinários; comercio varejista de artigos para aquários; comercio varejista de artigos veterinários; comércio varejista de acessórios para animais domésticos; comercio varejista de produtos de higiene e perfumaria para uso veterinário; comercio varejista de remédios para animais; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de artigos de armarinho.

**Cláusula Terceira** - O capital social de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizadas em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Nome	%	Quotas	Valor
<b>NELSON PAGNO MOREIRA</b>	<b>100,00</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000,00</b>

**BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 38.299.302/0001-85**

**Cláusula Quarta** - A empresa foi constituída por prazo indeterminado, e iniciou suas atividades em 24 de agosto de 2020.

**Cláusula Quinta** - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integração do capital.

**Cláusula Sexta** - A administração da Empresa caberá ao titular o Senhor: **NELSON PAGNO MOREIRA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Empresa.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima** - O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima** - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula Décima Primeira** - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Ep

**BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº 38.299.302/0001-85**

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula Décima Terceira** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta** - Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em um única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel 30 de Julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Nelson Pagnó Moreira

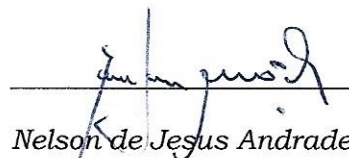


Testemunhas:



Edson Campanholi

C.I. 128818839 SESP/PR.



Nelson de Jesus Andrade

C. I. 3.085.788-7 SESP/PR.

**4º Tabelionato De Notas**  
CARTÓRIO  
CASCVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã  
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020  
Fone (45) 3037-7444 - CASCVEL - PARANÁ

Selo Digital 0182234CVAA000005942821K  
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **NELSON**  
**PAGNO MOREIRA (49366)** . \*0108\* 701149\*. Dou fé.  
Cascavel/PR, 03 de agosto de 2021.  
Em Testº da Verdade  
THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



Selo Digital 0182234CVAA000005942821K  
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NELSON DE JESUS ANDRADE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 022144, expedida em 12/03/1991, inscrito no CPF nº 33241180930, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
33241180930	022144	NELSON DE JESUS ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 14:32 SOB Nº 41901961942.  
PROTOCOLO: 215020995 DE 05/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105700582. CNPJ DA SEDE: 38299302000185.  
NIRE: 41601044863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2021.  
BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2023**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 7/2023

OBJETO: aquisição de inseticidas para atender as necessidades da Secretaria de Administração no intuito de promover a prevenção e controle de insetos e pragas urbanas

CONTRATADO:

BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	INSETICIDA NEONICOTINÓIDE Princípio ativo: Tiametoxam.??Concentração: 25% m/m.??Formulação: grânulos dispersíveis em água.??Classe química: neonicotinóide.??Registro no Ministério da Saúde:??Solubilidade: solúvel em água.??Modo de ação: por contato e ingestão.??Embalagem de 20 gramas??			UN	100,00	24,00	2.400,00	
1	2	INSETICIDA ORGANOFOSFORADO Princípio ativo: Pirimifós-metilico.??Concentração: 50% m/v.??Formulação: concentrado emulsionável.??Classe química: organofosforado.??Registro no Ministério da Saúde: ??Registro na Organização Mundial de Saúde??Solubilidade: solúvel em água e outros solventes??(Óleo mineral, vegetal e outros).??Modo de ação: contato e ingestão.??Embalagem de 01 litro??			UN	12,00	260,00	3.120,00	
1	3	INSETICIDA PIRETROIDE Princípio ativo: Lambda-cialotrina.??Concentração: 10% m/v.??Formulação: suspensão aquosa de microcápsulas.??Classe química: piretróide.??Registro no Ministério da Saúde??Registro na Organização Mundial de Saúde (WHOPES – WHO):??Solubilidade: solúvel em água.??Modo de ação: por contato e ingestão??embalagem de 01 litro??			UN	6,00	550,00	3.300,00	
1	4	INSETICIDA PIRETROIDE Princípio ativo: Lambda-cialotrina.??Concentração: 2,5% m/v.??Formulação: suspensão aquosa de microcápsulas.??Classe química: piretróide.??Registro no Ministério da Saúde: ??Registro na Organização Mundial de Saúde (WHOPES – WHO):??Solubilidade: solúvel em água.??Modo de ação: por contato e ingestão??Embalagem de 01 litro??			UN	24,00	170,00	4.080,00	
1	5	Inseticida Piretroide Formulação ZC Composição: Lambda-cialotrina 3,5% m/m + Tiametoxam 11,6% m/m??Grupo químico: Piretroide (IRAC 3A) e Neonicotinoide (IRAC 4A)??Formulação: ZC microencapsulado (CS) + suspensão concentrada (SC)??Diluição: em água??Tipo de aplicação: pulverização??Pulverizadores: manuais e elétricos??Frasco com 240ml??Registro na Anvisa??			FRASC	50,00	90,00	4.500,00	
TOTAL								17.400,00	

VALOR TOTAL R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)

DATA: 13/02/2023

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI  
Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2023**

OBJETO: aquisição de inseticidas para atender as necessidades da Secretaria de Administração no intuito de promover a prevenção e controle de insetos e pragas urbanas

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSETICIDA NEONICOTINÓIDE Princípio ativo: Tiametoxam.??Concentração: 25% m/m.??Formulação: grânulos dispersíveis em água.??Classe química: neonicotinóide.??Registro no Ministério da Saúde:??Solubilidade: solúvel em água.??Modo de ação: por contato e ingestão.??Embalagem de 20 gramas??			UN	100,00	24,00	2.400,00
1	2	INSETICIDA ORGANOFOSFORADO Princípio ativo: Pirimifós-metilico.??Concentração: 50% m/v.??Formulação: concentrado emulsionável.??Classe química: organofosforado.??Registro no Ministério da Saúde: ??Registro na Organização Mundial de Saúde??Solubilidade: solúvel em água e outros solventes??(Óleo mineral, vegetal e outros).??Modo de ação: contato e ingestão.??Embalagem de 01 litro			UN	12,00	260,00	3.120,00
1	3	INSETICIDA PIRETROIDE Princípio ativo: Lambda-cialotrina.??Concentração: 10% m/v.??Formulação: suspensão aquosa de microcápsulas.??Classe química: piretróide.??Registro no Ministério da Saúde??Registro na Organização Mundial de Saúde (WHOPES – WHO):??Solubilidade: solúvel em água.??Modo de ação: por contato e ingestão??Embalagem de 01 litro			UN	6,00	550,00	3.300,00
1	4	INSETICIDA PIRETROIDE Princípio ativo: Lambda-cialotrina.??Concentração: 2,5% m/v.??Formulação: suspensão aquosa de microcápsulas.??Classe química: piretróide.??Registro no Ministério da Saúde: ??Registro na Organização Mundial de Saúde (WHOPES – WHO):??Solubilidade: solúvel em água.??Modo de ação: por contato e ingestão??Embalagem de 01 litro			UN	24,00	170,00	4.080,00
1	5	Inseticida Piretroide Formulação ZC Composição: Lambda-cialotrina 3,5% m/m + Tiametoxam 11,6% m/m??Grupo químico: Piretroide (IRAC 3A) e Neonicotinoide (IRAC 4A)??Formulação: ZC microencapsulado (CS) + suspensão concentrada (SC)??Diluição: em água??Tipo de aplicação: pulverização??Pulverizadores: manuais e elétricos??Frasco com 240ml??Registro na Anvisa			FRASC	50,00	90,00	4.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>17.400,00</b>

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/02/2023.

  
SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA  
Prefeita Municipal em Exercício



6	6) FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEINAS INTACTAS, ADICIONADA DE EXCLUSIVOS PREBIOTICOS DANONE NUTRICIA 0,8G/100 ML DE scGOS/lcFOS (9:1) 1 E INOVADORA ESTRUTURA LIPIDICA 2-3 COMPOSTA POR LCPUFAS LIGADOS AOS FOSFOLIPIDIOS E ÁCIDO PALMITICO NA POSIÇÃO BETA-2. INDICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 6 MESES DE VIDA. FAIXA ETARIA: LACTANTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 6 MESES DE VIDA. PRODUTO DE REFERÊNCIA APTAMIL PRO FUTURA 1 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, 800 GRAMAS (NO MÍNIMO).	50,00	Danone	68,40	3.420,00
7	7) FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA. FORMULA DE SEGUIMENTO EM PÓ, A BASE DE PROTEINAS LACTEAS E INTACTAS, ADICIONADA DE EXCLUSIVOS PREBIOTICOS DANONE NUTRICIA 0,8G/100 ML DE scGOS/lcFOS (9:1) E INOVADORA ESTRUTURA LIPIDICA COMPOSTA POR LCPUFAS LIGADOS AOS FOSFOLIPIDIOS E ÁCIDO PALMITICO NA POSIÇÃO BETA-2. INDICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. PRODUTO DE REFERENCIA APTAMIL PRO FUTURA 2 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, 800 GRAMAS (NO MÍNIMO)	50,00	Danone	66,93	3.346,50
8	8) FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA EM PÓ, A BASE DE PROTEINAS LACTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE EXCLUSIVOS PREBIOTICOS DANONE NUTRICIA 0,8G/100 ML DE scGOS/lcFOS (9:1) FAIXA ETARIA: CRIANÇAS DE 1-3 ANOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA APTANUTRI PROFUTURA 3 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, 800 GRAMAS (NO MÍNIMO)	50,00	Danone	68,60	3.430,00
9	9) FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES DESTINADAS A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA, ARA E NUCLEOTIDEOS, NÃO CONTÉM GLUTEN. O PRODUTO É IDEAL PARA A FASE DOS 0 AOS 12 MESES DE VIDA. POIS É UM COMPLEMENTO IMPORTANTE NA DIETA. PRODUTO DE REFERÊNCIA NAN SL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, 400 GRAMAS (NO MÍNIMO)	150,00	Danone	77,70	11.655,00
<b>TOTAL</b>					<b>107.853,50</b>

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 13 de fevereiro de 2023.

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Milicio Vicente Stroher  
**Código Identificador:**61D8E020

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**

OBJETO: Contratação de Banda Musical para show e acompanhamento dos intérpretes que concorrerão no VIII Festival Municipal de Interpretação de Música Popular e Sertaneja do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, a realizar-se nos dias 13,14 e 15 de abril de 2023 no Centro de Eventos Albino Carminatti

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores							
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	
APK BANDA SHOW LTDA	1	1	Contratação de Banda (músicos/ estrutura/luz/ som) capacitada para acompanhamento no VIII Festival Municipal 2023.		1,00	30.000,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/02/2023.

**SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**788CD3A3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2023**

OBJETO: aquisição de inseticidas para atender as necessidades da Secretaria de Administração no intuito de promover a prevenção e controle de insetos e pragas urbanas

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSETICIDA NEONICOTINÓIDE Princípio ativo: Tiametoxam.??Concentração: 25% m/m.??Formulação: grânulos dispersíveis em água.??Classe química: neonicotinóide.??Registro no Ministério da Saúde:??Solubilidade: solúvel em água.??Modo de ação: por contato e ingestão.??Embalagem de 20 gramas??			UN	100,00	24,00	2.400,00
1	2	INSETICIDA ORGANOFOSFORADO Princípio ativo: Pirimifós-metílico.??Concentração: 50% m/v.??Formulação: concentrado emulsionável.??Classe química: organofosforado.??Registro no Ministério da Saúde: ??Registro na Organização Mundial de Saúde??Solubilidade: solúvel em água e outros			UN	12,00	260,00	3.120,00

		solventes??(Óleo mineral, vegetal e outros).??Modo de ação: contato e ingestão.??Embalagem de 01 litro						
1	3	INSETICIDA PIRETROIDE Princípio ativo: Lambda-cialotrina.??Concentração: 10% m/v.??Formulação: suspensão aquosa de microcápsulas.??Classe química: piretróide.??Registro no Ministério da Saúde??Registro na Organização Mundial de Saúde (WHOPEs – WHO):??Solubilidade: solúvel em água.??Modo de ação: por contato e ingestão??Embalagem de 01 litro			UN	6,00	550,00	3.300,00
1	4	INSETICIDA PIRETROIDE Princípio ativo: Lambda-cialotrina.??Concentração: 2,5% m/v.??Formulação: suspensão aquosa de microcápsulas.??Classe química: piretróide.??Registro no Ministério da Saúde: ??Registro na Organização Mundial de Saúde (WHOPEs – WHO):??Solubilidade: solúvel em água.??Modo de ação: por contato e ingestão??Embalagem de 01 litro			UN	24,00	170,00	4.080,00
1	5	Inseticida Piretroide Formulação ZC Composição: Lambda-cialotrina 3,5% m/m + Tiametoxam 11,6% m/m??Grupo químico: Piretroide (IRAC 3A) e Neonicotinoide (IRAC 4A)?Formulação: ZC microencapsulado (CS) + suspensão concentrada (SC)?Diluição: em água??Tipo de aplicação: pulverização??Pulverizadores: manuais e elétricos??Frasco com 240ml??Registro na Anvisa			FRASC	50,00	90,00	4.500,00
<b>TOTAL</b>								17.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/02/2023.

**SARA REGINA DAL ALBA MACHADO DE SOUZA**  
 Prefeita Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**FBB93178

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**

**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - Processo nº 19/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventual a Contratação de empresa "FACILITIES", especializada de prestação de serviços de limpeza em geral, recepção, roçador, operador de máquinas, motorista veículos leves, motorista categoria "D", para suprir as necessidades das Secretárias do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná, conforme quantidades e especificações constantes neste termo, pelo período de 12 (doze) meses.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	1	1	MOTORISTA CATEGORIA "D". Atividade: Dirigir e manobrar veículos de acordo com a categoria "D" e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Quantidade de 06 profissionais x mês.		12,00	34.052,74
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	1	2	MOTORISTAS VEICULOS LEVES: Atividade: Dirigir veículos leves fazendo o transporte de pessoas e cargas entre as diversas unidades de trabalho. Quantidade de 02 profissionais x mês.		12,00	8.306,70
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	1	3	OPERADOR DE MAQUINA: Atividade: Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroscavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares. Quantidade de 04 profissionais x mês.		12,00	21.064,76
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	1	4	RECEPCIONISTA: Atividade: Atendimento ao público presencial, telefônico ou via e-mail, realizar agendamentos, fornecer informações e orienta a circulação de pessoas e visitantes. Quantidade de 15 profissionais x mês.		12,00	72.501,26
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	1	5	ROÇADOR: Atividade: Corte de gramas e arbustos de maneira ágil e precisa e podas de árvores. Quantidade de 10 profissionais x mês.		12,00	43.454,51
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	1	6	SERVICOS GERAIS: Atividades: limpeza, conservação e higienização de edificações, bens, móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, vidros, bancadas e paredes. Quantidade de 10 profissionais x mês.		12,00	41.491,59
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	1	7	VARREDOR: Atividade: Remoção de detritos e entulhos presentes nos logradouros públicos. Quantidade de 10 profissionais x mês.		12,00	49.961,77

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/02/2023.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**86BD4148

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL N.º 003/2023**

O Prefeito Municipal de **São Jerônimo da Serra**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 056/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado **BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeita Municipal em exercício, senhora SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.299.302/0002-66, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1655 SALA 01 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 007/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é aquisição de inseticidas para atender as necessidades da Secretaria de Administração no intuito de promover a prevenção e controle de insetos e pragas urbanas, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	21814	INSETICIDA NEONICOTINÓIDE Princípio ativo: Tiametoxam.  Concentração: 25% m/m.  Formulação: grânulos dispersíveis em água.  Classe química: neonicotinóide.  Registro no Ministério da Saúde:  Solubilidade: solúvel em água.  Modo de ação: por contato e ingestão.  Embalagem de 20 gramas		UN	100,00	24,00	2.400,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacaol@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacaol@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

LOTE: 001 - Lote 001	2	21812	<p>INSETICIDA ORGANOFOSFORADO</p> <p>Princípio ativo: Pirimifós-metilico.</p> <p>Concentração: 50% m/v.</p> <p>Formulação: concentrado emulsionável .</p> <p>Classe química: organofosforado.</p> <p>Registro no Ministério da Saúde:</p> <p>Registro na Organização Mundial de Saúde</p> <p>Solubilidade: solúvel em água e outros solventes</p> <p>(Óleo mineral, vegetal e outros).</p> <p>Modo de ação: contato e ingestão.</p> <p>Embalagem de 01 litro</p>	UN	12,00	260,00	3.120,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	21813	<p>INSETICIDA PIRETROIDE</p> <p>Princípio ativo: Lambda-cialotrina.</p> <p>Concentração: 10% m/v.</p> <p>Formulação: suspensão aquosa de microcápsulas.</p> <p>Classe química: piretróide.</p> <p>Registro no Ministério da Saúde</p> <p>Registro na Organização Mundial de Saúde (WHOPES – WHO):</p> <p>Solubilidade: solúvel em água.</p> <p>Modo de ação: por contato e ingestão</p> <p>embalagem de 01 litro</p>	UN	6,00	550,00	3.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	21811	<p>INSETICIDA PIRETROIDE</p> <p>Princípio ativo: Lambda-cialotrina.</p> <p>Concentração: 2,5% m/v.</p>	UN	24,00	170,00	4.080,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

			Formulação: suspensão aquosa de microcápsulas. Classe química: piretróide. Registro no Ministério da Saúde: Registro na Organização Mundial de Saúde (WHOPES – WHO): Solubilidade: solúvel em água. Modo de ação: por contato e ingestão Embalagem de 01 litro				
LOTE: 001 - Lote 001	5	21810	Inseticida Piretroide Formulação ZC Composição: Lambda-cialotrina 3,5% m/m + Tiametoxam 11,6% m/m Grupo químico: Piretroide (IRAC 3A) e Neonicotinoide (IRAC 4A) Formulação: ZC microencapsulado (CS) + suspensão concentrada (SC) Diluição: em água Tipo de aplicação: pulverização Pulverizadores: manuais e elétricos Frasco com 240ml Registro na Anvisa	FRASC	50,00	90,00	4.500,00
TOTAL							17.400,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa N° 007/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)**.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de CONFORME FORNECIMENTO contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 07/2023** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
430	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal,





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 07/2023 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por ALEX GOTARDI, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de fevereiro de 2023

**SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA**  
Prefeita Municipal em Exercício

**NELSON PAGNO**  
**MOREIRA:00750698900**

Assinado de forma digital por  
NELSON PAGNO  
MOREIRA:00750698900  
Dados: 2023.02.17 14:34:17 -03'00'

**BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI**

CNPJ Nº: 38.299.302/0002-66

**NELSON PAGNO MOREIRA**

CPF Nº: 007.506.989-00

Testemunhas:

**FLÁVIA REGINA MAI**  
CPF Nº: 078.964.499-19

**CESAR AUGUSTO ORTEGA**  
CPF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023

Processo dispensa nº 07/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI

CNPJ Nº 38.299.302/0002-66

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Aquisição de inseticidas para atender as necessidades da Secretaria de Administração no intuito de promover a prevenção e controle de insetos e pragas urbanas.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 12/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/02/2023.

SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

30.572/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará do dia 02/02/2023 até o dia 17/02/2023, até às 17:00 horas, o Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços Funerários a pessoas carentes para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 01/03/2023, as 17:00 horas.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de fevereiro de 2023.

**SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA**

Prefeita Municipal, em Exercício

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**2FD5C31E

#### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023  
PROCESSO Nº 73/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/03/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de fevereiro de 2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**6036955F

#### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023  
Processo dispensa nº 07/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI  
CNPJ Nº 38.299.302/0002-66

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Aquisição de inseticidas para atender as necessidades da Secretaria de Administração no intuito de promover a prevenção e controle de insetos e pragas urbanas.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 12/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/02/2023.

**SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA -**

Prefeita Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**A9F414A5

#### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 144/2022  
Tomada de preços nº 10/2022

OBJETO: Construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal - TRI com serviços de movimento de terra e drenagem, fundações, estruturas, alvenaria com blocos cerâmicos e elemento vazado, cobertura com telhas isotérmicas autoportantes, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, paisagismo, pavimentação, limpeza entre outros, conforme projetos e especificações.

Área Construída: 713,92 m²

Colocação de placas de comunicação visual;

Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias;

Patrimônio líquido Mínimo: R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais); Preço máximo: R\$ 1.465.887,45 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta sete reais e quarenta e cinco centavos);

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA

EXECUÇÃO ATUAL: 17/04/2023

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FABIANO BEDIN - Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**34E4608D

#### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023

Processo inexigibilidade nº 06/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

CNPJ Nº 32.416.196/0001-96

Representante: LEIDIANE MARI

CPF nº 042.979.729-05

OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.646,66 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 12/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/02/2023.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021 - Pregão nº 4/2021  
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Daniel Rodrigues - MEI; VIGÊNCIA: 09/02/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 3.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: Daniel Rodrigues - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022  
Tomada de preços nº 6/2021. OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP; EXECUÇÃO ATUAL: 06/05/2023 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023; Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022  
Concorrência nº 2/2022. OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.138,82 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
EXECUÇÃO ATUAL: 17/07/2023 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023; Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: Clair B. Tesser - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022  
Tomada de preços nº 6/2021; OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP; EXECUÇÃO ATUAL: 06/05/2023 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023; Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2020 - Pregão Nº 61/2020  
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria em segurança do trabalho para elaboração e atualização dos Programas e Laudos Técnicos dos ambientes de trabalho do município, e realização de exames médicos e avaliações profissionais para os servidores da municipalidade.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO  
VALOR SUPRESSÃO: 22.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023 ; Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: Gilmar Pedro Resende - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA - CNPJ Nº 33.149.010/0001-42  
Representante: MARCOS VINICIUS DUARTE - CPF nº 099.904.569-50  
OBJETO: Contratação de empresa "FACILITIES", especializada de prestação de serviços de limpeza em geral, recepção, roçador, operador de máquinas, motorista veículos leves, motorista categoria "D", para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.249.999,96 (Três Milhões, Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) - VIGÊNCIA: 09/02/2024; Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2023. SARA REGINA DALL ABA MACHADO DE SOUZA - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 17/2023 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04  
CONTRATADO: INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA - CNPJ sob nº 61.595.732/0001-66  
LUIZ ANTONIO GASPARRO - CPF Nº 697.541.288-04 - FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93; DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município., Pregão nº 94/2022.  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/02/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023 - Processo inexigibilidade nº 05/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: APK BANDA SHOW LTDA - CNPJ Nº 29.040.248/0001-68  
Representante: GILMAR S DE CASTRO - CPF nº 632.196.039-04  
OBJETO: Contratação de Banda Musical para show e acompanhamento dos intérpretes que Concorrerão no VIII Festival Municipal de Interpretação de Música Popular e Sertaneja do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, a realizar-se nos dias 13,14 e 15 de abril de 2023 no Centro de Eventos Albino Carminatti.  
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais); VIGÊNCIA: 12/02/2024; Santo Antonio do Sudoeste, em 13/02/2023. SARA REGINA DAL ABA MACHADO DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Processo dispensa Nº 1/2023  
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3705/2023 resolve: Com fundamentação no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 1/2023 referente à **Locação de uma sala comercial localizada no centro da cidade para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo:

MARISA APARECIDA PEREIRA

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de uma sala comercial medindo 30m², localizada no centro da cidade, ou seja, rua Encantado nº 11, construída em alvenaria, sobre o Lote Urbano nº 11-A da quadra nº 05 Imóvel este matriculado sob nº 32.342, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro ofício comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis.	UN	12,00	1.000,00	12.000,00
TOTAL						12.000,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 1/2023 datada de 26/01/2023. A execução do objeto do presente processo será de 12 Meses após assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 30/01/2023. **TAISLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023 - Processo inexigibilidade nº 06/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS - CNPJ Nº 32.416.196/0001-96  
Representante: LEIDIANE MARI - CPF nº 042.979.729-05  
OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.646,66 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)  
VIGÊNCIA: 12/02/2024. Santo Antonio do Sudoeste, em 13/02/2023.  
SARA REGINA DALL ABA MACHADO DE SOUZA - Prefeita Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023 - Processo dispensa nº 07/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: BRASIL COMERCIAL ON-LINE - EIRELI - CNPJ Nº 38.299.302/0002-66  
Representante: NELSON PAGNO MOREIRA - CPF nº 007.506.989-00  
OBJETO: Aquisição de inseticidas para atender as necessidades da Secretaria de Administração no intuito de promover a prevenção e controle de insetos e pragas urbanas.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 12/02/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/02/2023.  
SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

**DECRETO Nº 003/2023**  
Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

**VALMOR FELIPE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam decretados **PONTOS FACULTATIVOS** nas repartições públicas Municipais de Flor da Serra do Sul, exceto para os serviços essenciais, os dias **20 e 21 de fevereiro de 2023**.

**Art. 2º** - Consideram-se serviços essenciais para o disposto neste decreto o Conselho Tutelar, o qual estará atendendo em regime de plantão.

**Art. 3º** - As escolas municipais, estaduais e APAE, obedecerão o calendário escolar.

**Art. 4º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Pr, 10 de fevereiro de 2023.

**VALMOR FELIPE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS**  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 7 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Serviços de consultoria técnica especializada, para promover a capacitação dos técnicos e dos produtores, assim como a implantação, estruturação e consolidação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2023. CONTRATADO: R.T. MOURA CONSULTORIA E ASSESSORIA VETERINARIA LTDA. CNPJ: 47.708.642/0001-03  
VALOR CONTRATADO: 70.800,00 (Setenta Mil e Oitocentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.  
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 13/02/2023. **TAISLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS**  
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2023 - CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2023 (Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021) PARTES:  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR  
CONTRATADO: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VOSS - CARGO: PROFESSOR - 20 HORAS  
VALOR MENSAL: A CONTRATADA perceberá do CONTRATANTE, a quantia total de R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos)\*\* mensais, condizente com o salário base de R\$ 1.603,82 (mil seiscentos e três reais e oitenta e dois centavos), mais valores de complementação salarial conforme abaixo: - R\$ 606,45 (seiscentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente complementação do piso de magistério. \*\*O valor total de contrato poderá ser alterado caso haja alteração no valor do piso do magistério.  
VIGÊNCIA: 1º de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público. DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023. **TAISLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS**  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2022  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2022 - (Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)  
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR  
CONTRATADO: MARCIA MACHADO  
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LINHA SANTA TEREZINHA - 40 HORAS  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2022.  
OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde - Cidade, com carga horária de 40 horas semanais. VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 11 de fevereiro de 2023 até 09 de fevereiro de 2024. DATA DO ADITIVO: 06 de fevereiro de 2023.  
**TAISLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS**  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2022  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2022 - (Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)  
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR  
CONTRATADO: TATIANE BASSO FRANCISCONI  
CARGO: PROFESSOR - 20 HORAS  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2022. OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Professor, com carga horária de 20 horas semanais. VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 08 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.  
DATA DO ADITIVO: 06 de fevereiro de 2023.  
**TAISLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício**